
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 12/2025

23 de junho de 2025

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 14h08m	Término da reunião: 17h11m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

--- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de maio de 2025 - N.º 11/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.** -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação da Minuta de Acordo de Cessão de Posição e Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município e as Águas do Ribatejo.** -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho.** -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Autorização de Cedência de Utilização de um Espaço Polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para "Coworking".** -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Aprovação da Comparticipação Financeira do Município de Alpiarça à CIMLT - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.** -----

--- **07: Conhecimento – Auto de Vistoria 05.05.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça.** -----

--- **08: Conhecimento – Auto de Vistoria 04.06.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça.** -----

--- **09: Deliberação – Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal do Projeto “Complexo Turístico – Palacete Paciência” a instalar no Concelho de Alpiarça.** -----

--- **10: Deliberação – Proposta de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Empresa - Golden Acres, Lda.** -----

--- **11: Deliberação – Proposta de Aprovação de Isenção da Renda Mensal - Habitação Social.** -----

--- **12: Deliberação – Proposta de Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Canil.** -----



- 13: Deliberação – Extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB). -----
- 14: Ratificação – Proposta de Ratificação da aprovação da celebração de Protocolo entre o Município de Alpiarça e o Jardim Zoológico de Lisboa. -----
- 15: Deliberação – Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 2. -----
- 16: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça. -----
- 17: Deliberação – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025. -----
- 18: Deliberação – Proposta de “Férias ON” 2025. -----
- 19: Deliberação – Ação Social Escolar 2025/2026 - Auxílios Económicos. -----
- 20: Deliberação – Atualização de Tarifa - Almoço Adulto - Mini Refeição. -----
- 21: Deliberação – Prestação de Contas Consolidadas 2024. -----
- 22: Deliberação – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para fazer face às despesas inerentes à realização da 2ª Mini e Meia Maratona de Alpiarça. -----
- 23: Deliberação – Autorização para a contratação de empréstimo de médio / longo prazo até ao limite de 375.000,00€ – Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos. -----
- 24: Deliberação – Proposta de Aprovação de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia e Aprovação da Adenda ao Auto de Transferência outorgado a 31 de maio de 2023. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram catorze horas e oito minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte de junho de dois mil e vinte e cinco, com um total de disponibilidades de 4.820.840,37 euros (quatro milhões, oitocentos e vinte mil, oitocentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção felicitando as equipas desportivas locais pelos excelentes resultados alcançados desde a última reunião. Realçou, em particular, o Clube Desportivo “Os Águias” por ter sido Campeão Distrital de Juniores da Segunda Divisão e de Infantis de Nível 2. Mencionou também a vitória de Inês Fonseca, na Taça de Portugal de Ciclismo e os resultados positivos na Ginástica. De seguida, questionou sobre o Projeto do Parque Eólico no território de Alpiarça. Referiu que este ponto havia sido retirado de uma



reunião anterior por estar suspenso, mas que a senhora Presidente havia mencionado a possibilidade de a suspensão ter sido levantada e de um novo pedido de parecer ser brevemente apresentado. Questionou se essa informação era para avançar, se existiam novas indicações ou se o processo se mantinha suspenso.

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e levantou duas questões. Em primeiro lugar, manifestou preocupação com a permanência de árvores e cavacos na Avenida da Casa do Povo, que ainda não foram removidos, apesar das promessas de remodelação do espaço. Em segundo lugar, alertou para a falta de reparação na Rua Manuel Paciência Gaspar, após a recente pavimentação, com especial preocupação para uma concavidade junto a uma caixa que tem vindo a aumentar e não possui qualquer sinalização. Salientou o perigo desta concavidade, especialmente para motociclos e bicicletas. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e colocou três questões. Relativamente à possibilidade de organizar as atividades nas férias, nomeadamente as AAAF ou outras iniciativas durante o mês de agosto, uma vez que, em reuniões anteriores, a dificuldade estava relacionada com a supervisão por parte das Educadoras. Quis saber se alguma solução havia sido encontrada para este problema. Fez também uma ressalva sobre o parecer jurídico entregue na última reunião relativo à atribuição de subsídios. Embora reconheça a possibilidade de atribuição de subsídios, afirmou que o parecer não aborda a sua questão principal, que era a conformidade da documentação apresentada e não a atribuição do subsídio em si. Por fim, solicitou uma atualização sobre o agendamento da reunião com a VGT, que havia sido mencionada como estando pendente na reunião anterior. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, que começou por associar-se, de forma natural, às congratulações dirigidas às equipas do Clube Desportivo “Os Águias” pelos resultados extremamente relevantes no panorama regional e nacional. Informou que, como é habitual com as equipas campeãs, serão convidadas as respetivas secções e o Clube para que os atletas sejam recebidos nas instalações do Município, assinalando esta importante conquista. Relativamente aos restantes atletas que se destacaram em outras modalidades a nível nacional, serão objeto de menções honrosas, conforme o habitual. Salientou que estes resultados são motivo de orgulho, esta parceria entre o Município e o Clube Desportivo “Os Águias” tem-se revelado cada vez mais meritória e motivadora para o sucesso desportivo. Em resposta à questão do Parque Eólico esclareceu que o projeto não foi cancelado, mas permanece suspenso. Segundo as informações de que dispõe, a suspensão deve-se a um conjunto de questões que ainda estão por responder por parte da entidade promotora. Afirmou que, desde a última vez que o ponto foi retirado da ordem do dia, não houve qualquer alteração na situação, não tendo sido enviada nova documentação



nem efetuado qualquer contacto com o Município para que este se pronunciasse. Sobre a reparação e remoção das árvores na Avenida da Casa do Povo, explicou que a intervenção será mais profunda do que a simples retirada das árvores. Mencionou que o Município não tem tido capacidade de contratação pública para este trabalho, nem meios próprios disponíveis para o fazer no imediato. Atualmente, estão a aguardar orçamentos de algumas empresas, através de convite informal, para perceber se é possível realizar o trabalho por ajuste direto. A pretensão é que a intervenção aconteça ainda durante este verão, e incluirá a remoção das árvores, o reposicionamento dos canteiros que estão no meio do passeio, o rearranjo de todo o espaço de estacionamento para que os veículos fiquem estacionados no mesmo sentido, o que aumentará a capacidade e a reabilitação dos passeios numa zona mais alargada, até ao final da rua na direção da farmácia. Relativamente ao abatimento na Rua Manuel Paciência Gaspar confessou que a situação a incomoda profundamente desde que ocorreu. Afirmou que, na sequência do pedido de correção desse e de outros pontos, foram trocados vários e-mails e realizadas diversas reuniões com as Águas do Ribatejo, no sentido de que estas procedam à reparação. Lamentou que ainda não tenha sido possível e que a situação a desagrada imenso, não havendo sequer uma data definida para a intervenção, uma vez que as Águas do Ribatejo ainda não assumiram essa responsabilidade. Contudo, mantém a sua insistência esperando que a reparação ocorra com brevidade, dado que as Águas do Ribatejo têm outras obras em curso no Concelho. Confirmou que as atividades durante o mês de agosto irão acontecer. A sua preparação está em fase final, sendo que serão realizadas com meios próprios do Município e com recurso à empresa Tempos Brilhantes, tal como acontece com o ATL. Esta parceria permitirá a utilização do alvará da empresa Tempos Brilhantes para a supervisão. Sobre o parecer jurídico explicou que o parecer foi solicitado e remetido, nos termos que entendeu serem adequados para apresentação. Referiu que não tem grandes dúvidas relativamente à documentação entregue, mas que, se persistirem dúvidas, poderá ser solicitado um novo parecer, embora na sua opinião, já não se justifique à luz do facto de não haver sequer questão relativa à atribuição dos subsídios, considerando-o uma questão perfeitamente acessória. Por fim, relativamente ao agendamento com a VGT confirmou que a reunião já ocorreu, tendo sido o senhor Vereador Jorge Freitas o responsável por receber a empresa. Na reunião, foi posta em cima da mesa a questão da reabilitação da estrada de acesso ao Mouchão do Inglês e a parte do paredão. A Câmara aguarda há muito tempo uma resposta da APA. Relativamente à estrada, o Município está a dialogar com a VGT para encontrar uma forma de parceria para a sua resolução. Ambas as partes estão a reunir informação financeira e a solicitar orçamentos para encontrar uma via comum que satisfaça a necessidade de reabilitação daquela estrada. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de



Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **01: Deliberação – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de maio de 2025 - N.º 11/2025 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 28 de maio de 2025 - N.º 11/2025 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **02: Deliberação – Proposta de Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que este protocolo é celebrado anualmente. A sua finalidade é permitir a integração dos Bombeiros de Alpiarça no DECIR, com a participação de equipas de ECIN e ELAC, bem como em outras operações especiais, nomeadamente em Fátima e ações de prevenção rodoviária. A proposta visa aprovar a minuta do protocolo que, como habitual, não apresenta diferenças significativas em relação aos protocolos anteriores, garantindo a integração das verbas respeitantes a essa participação no dispositivo nacional. -----

--- **Deliberação:** O Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Cultural, Desportiva e de Beneficência dos Bombeiros de Alpiarça, foi aprovado por unanimidade. -----

--- **03: Deliberação – Proposta de Aprovação da Minuta de Acordo de Cessão de Posição e Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município e as Águas do Ribatejo.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que no âmbito da adesão do Município de Alpiarça à recolha integrada de resíduos através da Ecoléziria, é necessário que a responsabilidade pela cobrança das tarifas de resíduos urbanos seja transferida para as Águas do Ribatejo. As Águas do Ribatejo, que já faturam a água e o saneamento, é a entidade que faz a cobrança direta na fatura e, posteriormente, entrega essa receita à Ecoléziria. Esta proposta de cessão de posição e aditamento ao protocolo já celebrado visa formalizar essa transferência de responsabilidade. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este assunto está diretamente relacionado com a transferência da competência de recolha de resíduos sólidos urbanos em baixa para a Ecoléziria, um ponto que já havia sido discutido em reunião de Câmara. Relembrou que o seu grupo político votou contra essa transferência na altura, por entender que não haveria um benefício direto e imediato para a população e que, na sua opinião, o tempo tem confirmado essa perspetiva. Considerando que a posição anterior foi de voto contra todo o processo, informou que iriam manter o voto contra esta



proposta em concreto, por entenderem que o aumento de custo para os munícipes não foi proporcional aos resultados obtidos até o momento, mantendo uma posição de coerência. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Aprovação da Minuta de Acordo de Cessão de Posição e Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município e as Águas do Ribatejo, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **04: Deliberação – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que se trata de uma contribuição para a realização das próximas festividades no Casalinho, que iriam decorrer nos dias 4, 5 e 6 de julho e já são uma tradição anual. O Centro Popular de Recreio do Casalinho solicitou à Câmara, como é habitual, uma contribuição financeira e logística. O Município já respondeu afirmativamente à contribuição logística, trabalhando com a Associação para criar as melhores condições para a realização das festas. A proposta visa atribuir um montante de 2.000,00€ para fazer face às despesas de organização das festas. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que considera importantíssimo que haja interesse e pessoas disponíveis para levar a cabo estas festividades. Sublinhou que as Festas do Casalinho estiveram mais de 15 anos sem se realizar e que, nos últimos anos, um grupo de pessoas interessadas retomou a sua organização, contando com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia. Afirmou que o Município deve manter esse apoio, pois é crucial que haja pessoas dispostas a dedicar o seu tempo a concretizar estas festividades e outras atividades ao longo do ano. Nesse sentido, informou que iriam votar a favor da proposta. -----

--- **Deliberação:** A Atribuição de Subsídio ao Centro Popular de Cultura e Recreio do Casalinho, no montante de 2.000,00€, para fazer face à despesa com a organização das Festas do Casalinho que irá ter lugar nos próximos dias 4, 5 e 6 de julho de 2025, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **05: Deliberação – Proposta de Autorização de Cedência de Utilização de um Espaço Polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para "Coworking".** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a Câmara já havia deliberado a cedência da utilização deste espaço ao anterior detentor, Pedro Miguel Agostinho Gaspar Pinhão. A atual proposta visa atender ao pedido do próprio para que a posição seja cedida à Pinhengil Lda, uma sociedade da qual é sócio. Assegurou que todos os formalismos subjacentes a esta solicitação estão cumpridos e que as



condições contratuais se mantêm exatamente as mesmas, que estavam na base da primeira cedência e nas transferências posteriores. -----

--- **Deliberação:** A Autorização de Cedência de Utilização de um Espaço Polivalente na Galeria do Mercado Municipal de Alpiarça para "Coworking", foi aprovada por unanimidade. -----

--- **06: Deliberação – Proposta de Aprovação da Comparticipação Financeira do Município de Alpiarça à CIMLT - Plano Municipal para a Integração de Migrantes.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o objetivo é desenvolver um plano específico para cada um dos onze municípios da Lezíria do Tejo, sendo que a elaboração será feita pela mesma equipa, a empresa Logoframe - Consultadoria e Formação, Lda, contratada pela CIMLT. O valor da comparticipação do Município de Alpiarça é de 4.422,00€. Salientou que, embora o plano seja regional, terá em conta as especificidades de cada Município. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a deliberação da CIMLT sobre esta contratação data de 28 de novembro de 2024 e a informação chegou apenas a 4 de junho. Questionou se a definição da comparticipação é feita de forma equitativa entre todos os municípios e se o valor total da contratação, 74.900,00€, segundo a informação que teve acesso via Base Gov é totalmente suportado pelos municípios ou se existe alguma candidatura a fundos estatais ou comunitários. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que este atraso na apresentação do ponto em Câmara se deve à recente remessa dos documentos referentes à contratação da empresa pela CIMLT. Relativamente à comparticipação, referiu que, embora não tenha a informação exata de memória, acredita que a comparticipação é definida em modelo percentual, de acordo com a dimensão dos municípios, tal como é habitual para outros instrumentos. Acrescentou que, salvo erro, está subjacente uma candidatura a fundos, embora não consiga precisar se são fundos da CCDR ou fundos comunitários e que poderá esclarecer este ponto em reunião futura. Reforçou que os montantes são definidos com base na dimensão dos municípios, número de população e condições de participação na CIMLT. Mencionou que o Município chegou a ponderar desenvolver este plano internamente, dado o trabalho avançado com o Radar Social, mas optou pela integração na CIMLT para ter uma perspetiva mais regional e aproveitar a economia de escala na produção do documento para os onze municípios. -----

--- **Deliberação:** A Comparticipação Financeira do Município de Alpiarça à CIMLT - Plano Municipal para a Integração de Migrantes, no montante de 4.422,00€, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **07: Conhecimento – Auto de Vistoria 05.05.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da**



GNR de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este ponto, também relacionado com o Ponto 8, abordam a situação da empreitada de construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. Informou que a obra está a ser acompanhada por uma empresa de fiscalização e pelos serviços municipais. Após a entrega provisória, foram constatadas situações que não estavam terminadas ou apresentavam vícios. A empresa de fiscalização produziu um relatório, que vem para conhecimento, e a empresa construtora foi notificada para proceder às correções ou finalizações necessárias. Esclareceu que a obra se encontra concluída do ponto de vista do empreiteiro. O Município já realizou uma primeira vistoria para aferir a situação após as correções. Está agendada uma vistoria do Ministério da Administração Interna para o próximo dia 26 deste mês, a partir da qual se verificará a existência ou não de condições para a entrega definitiva da obra e o início dos procedimentos para a instalação do Posto da GNR no novo edifício. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou sobre os rumores de que o posto da GNR de Almeirim deixaria de existir e passaria a funcionar em Alpiarça. -----

--- Interveio a senhora Presidente, afirmou não ter conhecimento de qualquer informação oficial nesse sentido, salientando que o Posto em construção em Alpiarça foi dimensionado para servir o Concelho e que não vê viabilidade para tal fusão. Considerou que o ponto 7 estava dado como conhecido e o mesmo para o Ponto 8. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento do Auto de Vistoria 05.05.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. -----

--- 08: Conhecimento – Auto de Vistoria 04.06.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que conforme discussão no Ponto 7, este ponto continha a mesma documentação. A sua análise e considerações foram feitas em conjunto com o Ponto 7, sendo também dado para conhecimento. -----

--- **Conhecimento:** Dado conhecimento do Auto de Vistoria 04.06.2025 - Empreitada de Construção do Posto Territorial da GNR de Alpiarça. -----

--- 09: Deliberação – Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal do Projeto “Complexo Turístico – Palacete Paciência” a instalar no Concelho de Alpiarça. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o pedido de reconhecimento de interesse municipal ao projeto apresentado pela firma “António Borges – Consultoria e Investimentos, Lda”, que diz



respeito ao projeto de empreendimento turístico destinado a proporcionar alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio com a classificação de hotel, que irá possuir a designação “Complexo Turístico – Palacete Paciência.” É da competência da Câmara apreciar o projeto e definir se o mesmo preenche ou não preenche os requisitos, para que lhe seja reconhecido o interesse municipal. Este projeto visa a implementação de uma unidade hoteleira, um museu e um restaurante, contribuindo desse modo para potenciar a valorização turística, cultural e económica do Concelho de Alpiarça, existindo também a pretensão de dotar o complexo de tecnologias e equipamentos que o tornem eficiente, em termos energéticos e dotado de recursos e energias renováveis. Além disso, o Complexo contribuirá para o desenvolvimento económico do Concelho, quer através da criação de emprego direto, quer através da criação de emprego indireto e para divulgação do Concelho. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que gostaria de reforçar aquilo que é o interesse do requerente neste mesmo investimento e a importância de se concretizar também para o Concelho. O parecer é favorável, no sentido de que reúne os requisitos necessários para o investimento proposto, sendo que, tal como acontece noutros pedidos também, e no seguinte, independentemente daquilo que estejam a aprovar, depois há outras entidades que teriam de se pronunciar em relação a estes mesmos investimentos. A principal dúvida prendia-se com a localização do investimento, muito próximo da Vala. O parecer interno faz referência a esta situação, indicando que a concretização do investimento carece da obtenção do parecer da Autoridade Nacional da Água. Reconheceu que o local é abrangido pelo plano de gestão de riscos de inundação do Tejo e da Ribeiras. No entanto, considerou que estão reunidas as condições para que possam votar e, neste caso, votar favoravelmente esta proposta. ----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que relativamente a algumas condicionantes, quer no que diz respeito ao PGRI, quer no que diz respeito aos outros instrumentos de gestão do território, houve uma primeira fase por parte quer do promotor, quer do próprio Município de averiguação relativamente às condições ou aos condicionamentos que esses instrumentos podem vir a colocar. Afirmou que, no caso do PGRI, foi afastado o condicionamento relativamente àquilo que é pretendido, dentro daquilo que são as regras que o PGRI tem hoje. Relativamente a outras questões, será o promotor normalmente a submeter às entidades respeitantes a aprovação do projeto, mas salientou que, neste caso, sobretudo no caso do PGRI e no caso daquilo que é o projeto também de PDM, o enquadramento é assegurado e, portanto, desse ponto de vista, haverá alguma segurança na possibilidade da concretização do empreendimento. ---

--- **Deliberação:** A Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal do Projeto “Complexo Turístico – Palacete Paciência” a instalar no Concelho de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----



--- 10: Deliberação – Proposta de Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal à Empresa - Golden Acres, Lda. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o projeto visa a instalação de uma atividade de produção e comercialização de produtos farmacêuticos e componentes naturais para a indústria farmacêutica a partir de plantas naturais à base de canábis. Esta empresa pretende desenvolver a atividade nos lotes que possui na Zona Industrial, e a atividade já tinha sido submetida à deliberação e apreciação da Câmara aquando da aquisição dos respetivos lotes. De acordo com a certidão, a empresa alterou a sua sede social para o Município de Alpiarça em 15 de dezembro de 2023. Não existem ainda prestações de contas, uma vez que a atividade se iniciou ou pretende iniciar-se agora. Nos lotes já existe um pavilhão edificado destinado a armazém, devendo posteriormente ser promovida a comunicação e alteração da utilização do edificado. Este projeto justifica o interesse municipal, dado o reconhecimento de interesse na exploração em pequena escala de canábis medicinal, sem impactos ambientais negativos. A produção assenta na minimização do consumo de água e na sua reutilização máxima, assegurando eficiência e sustentabilidade, bem como a não contaminação dos sistemas implementados. O recurso a hidroponia assegurará a total ausência de fertilizantes ou pesticidas no solo e consequente presença em lençóis freáticos. A empresa visa a neutralidade carbónica, tanto pelos métodos descritos como pela instalação de um sistema de produção para autoconsumo de eletricidade, procurando ser um exemplo das metas da União Europeia. A empresa prevê a criação de quinze postos de trabalho imediatos e um incremento de dez numa segunda fase, além de um desenvolvimento económico relevante para o Município. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que no caso deste requerente tem uma pequena maratona burocrática, que o próprio requerente vai ter ainda, ao longo, do seu percurso até concretizar o seu investimento, caso seja possível. Recordou que já aprovaram uma proposta semelhante, quando esteve em funções no Executivo e nunca se concretizou. No entanto, neste caso em concreto, o que está em aprovação é o interesse municipal. Depois tudo aquilo que são outros trâmites e principalmente a questão da aptidão para poder produzir estas substâncias propostas vão do Infarmed e de outras entidades que iriam se pronunciar, porque trata-se não de uma intervenção direta no solo, mas em ambiente de pavilhão. Concluiu que as condições estavam reunidas para votar favoravelmente a proposta, e que o fariam. -----

--- Deliberação: A Proposta de Reconhecimento de utilidade Pública Municipal à Empresa - Golden Acres, Lda, foi aprovada por unanimidade. -----



--- 11: Deliberação – Proposta de Aprovação de Isenção da Renda Mensal - Habitação Social. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a empreitada de reabilitação dos 46 fogos propriedade do município de Alpiarça, no âmbito da estratégia local de habitação do 1º direito, estava prestes a iniciar. Isso gerou a necessidade de garantir o alojamento temporário dos agregados familiares durante a execução da obra. A expectativa é que todos os inquilinos fiquem alojados temporariamente por um período de 5 meses. A intervenção global tem início previsto para 15 de julho e término previsto para 17 de outubro de 2026, sendo dividida em 3 fases, cada uma com duração de 5 meses. Salientou que, naturalmente, os agregados familiares teriam de enfrentar encargos resultantes das alterações dos contratos de fornecimento de eletricidade, água e telecomunicações devido à mudança de local. Além disso, estão alojados de forma precária, fora das suas habitações habituais. Considerando estes constrangimentos e a mudança temporária, a proposta é que os inquilinos dessas frações sejam isentos do pagamento da renda mensal pelo período de 5 meses, alinhado com a duração de cada fase da intervenção e o tempo em que cada família estiver na habitação temporária. Reforçou que o início da intervenção é iminente e que é crucial garantir que os inquilinos tenham um alojamento que permita a realização das obras nas suas casas com a profundidade prevista nos projetos. Embora a duração esperada seja de 5 meses, estão em conversações com o empreiteiro para agilizar o processo e permitir que os moradores desalojados regressem às suas casas o mais rápido possível, sendo possível que, em alguns casos, a obra demore menos, mas não mais, pois a organização da obra está a ser otimizada. A proposta é que durante o período em que os inquilinos não estiverem nas suas casas e estiverem nas habitações modulares, a renda mensal normalmente cobrada pela sua habitação não seja cobrada. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, afirmando que a isenção do pagamento da renda se justifica pelos custos que os inquilinos teriam nas casas temporárias. Explicou que as casas temporárias são muito quentes, exigindo o funcionamento constante de ar condicionado, tanto de dia quanto de noite. Mencionou também que todos os eletrodomésticos seriam elétricos, o que faz com que o consumo de energia dispare consideravelmente. Além dos custos com a passagem dos contratos, previu que o preço da eletricidade, e possivelmente o da água, ultrapassará o valor das rendas que os inquilinos pagam atualmente. Questionou se a Câmara Municipal terá o custo dos alojamentos temporários, pois estes também estão financiados e incluídos no projeto. Perguntou ainda por que a Câmara não trata da passagem dos contratos de fornecimento de água, energia e telecomunicações, de modo a minimizar esse custo aos inquilinos. Questionou também sobre os materiais de cobertura. Afirmou que, quando o projeto foi aprovado em outubro do ano passado, previa a utilização de telhas sanduíche, mas que segundo informações que ouviu dos moradores, o que seria colocado seriam telhas de chapa. Gostaria de saber se



essa informação era verdadeira, enfatizando que estava a questionar no sítio certo e não a divulgar em redes sociais. Levantou uma nova situação em relação aos anexos. Explicou que, embora acredite que os anexos foram construídos pelos moradores, estes são agora património da Câmara. Perguntou se as telhas dos anexos não seriam removidas. Em seguida, abordou a questão da remoção do amianto, manifestando preocupação com o facto das casas dos proprietários não sofrerem intervenção, mas estes continuarem a morar ao lado das obras, havendo pessoas com problemas de saúde. A sua dúvida principal era se, durante a remoção do amianto, as pessoas poderiam permanecer ali sem problemas. Por fim, questionou sobre o estado das candidaturas ao programa “1º Direito”, não apenas para os proprietários dos 46 fogos, mas para outros que se tenham candidatado. Perguntou se já havia alguma resposta ou se algum projeto destas candidaturas tinha sido aprovado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que a Câmara não pode passar contratos que são celebrados individualmente com cada uma das pessoas. Ou seja, os contratos de fornecimento de água, energia e telecomunicações são feitos entre as operadoras e os inquilinos, e não com o Município. Em resposta a uma interrupção não identificada que questionou a possibilidade de suspender contratos e fazer contratos temporários, explicou que suspender os contratos ali e passá-los a ter aplicados noutros sítios seria muito mais caro. Detalhou que, no momento, relativamente à água, não há qualquer custo na mudança do fornecimento das casas atuais para as casas modulares, pois as Águas do Ribatejo asseguram a colocação das ligações através de um acordo com o Município, sem implicações para os moradores. Relativamente às telecomunicações, realçou que cada pessoa tem um contrato diferente. Estes são contratos específicos e privados e as pessoas têm de ser elas próprias a escolher o que querem e que tipo de cobertura desejam ter durante o período de alojamento temporário. Considerou que o Município não pode, e nem deve assumir esses custos, até porque o contrato de telecomunicações envolve escolhas pessoais e os custos associados podem variar significativamente entre os agregados, não sendo sequer elegível em termos do próprio projeto. No entanto, mencionou que, de qualquer forma, o Município poderá ter em consideração algumas destas despesas se elas implicarem valores substanciais ou uma alteração significativa dos mesmos. Quanto ao fornecimento de eletricidade fez uma distinção entre a eletricidade consumida nas casas modulares durante o período de obra e a eletricidade após a reabilitação das casas. No que diz respeito à reabilitação das casas, informou que, além de os equipamentos serem praticamente todos elétricos, estão a averiguar a possibilidade de manter algum fornecimento de gás para as pessoas que possuem equipamentos a gás, ainda que cumprindo as regras de eficiência energética. Esta análise está a ser feita para verificar a viabilidade de uma alteração pontual entre trabalhos a menos e trabalhos a mais. Da parte da empresa de projeto, parece haver viabilidade



para tal. Se confirmada a viabilidade, a expectativa é manter o fornecimento de gás para que as pessoas possam continuar a usar os seus equipamentos. Relativamente à eletricidade nas casas reabilitadas e mesmo com o possível aumento do número de equipamentos elétricos, anunciou que seriam colocados painéis fotovoltaicos nas casas a recuperar, ou seja, nas casas definitivas. Estes painéis fornecem energia durante o dia, permitindo uma poupança energética substancial, tal como noutros equipamentos contratualizados pelo Município com outra empresa. Explicou que as casas modulares estão equipadas com ar condicionado, o que se preconiza é que será necessário perceber se há efetivamente aumentos substanciais de consumo e se estes são justificados, para que o Município possa então aferir a possibilidade de intervir com alguma compensação para os agregados nas casas modulares. Até se ter essa experiência, seria difícil estabelecer um teto ou um valor mínimo para custear essa despesa. O Município está disponível para avaliar a situação, a partir do momento, em que se perceba uma alteração substancial no valor das faturas, embora não acredite que isso vá acontecer. Concluindo sobre esta questão dos contratos e despesas, reiterou que as passagens de contrato têm de ser feitas e promovidas pelos moradores. No entanto, o Município está a dar apoio através de uma equipa específica que tem tido reuniões com os primeiros moradores cujas casas seriam intervencionadas. Esta equipa está a fornecer informações sobre onde se devem dirigir, como proceder e a ajudar no preenchimento de impressos, esclarecendo todas as dúvidas e prestando o apoio necessário. Foi confirmada a formação de um grupo/equipa na Câmara especificamente para este trabalho. Afirmou que o Município opera sob um conjunto de regras e, ao contrário do que tem sido dito, a Estratégia Local de Habitação aprovada não incluía projetos. Foi necessário encomendar os projetos, os quais obedecem a um conjunto de regras de eficiência energética e arquitetónicas. Além disso, os projetos são submetidos a várias entidades para aprovação, incluindo o IHRU, que promove a Estratégia Local de Habitação em parceria com o Município e que os tem de validar. Acrescentou que, por estarem a recorrer a fundos comunitários, há que cumprir outras regras subjacentes às quais o próprio IHRU está vinculado. Assim, uma vez cumpridas essas regras, aquilo que está no projeto é o que será executado. Reiterou que, se foi aprovado que seriam colocadas telhas sandúiche, será isso mesmo que será feito. Demonstrou compreensão para o incómodo que este processo acarreta para as pessoas, reconhecendo que não é fácil. No entanto, sublinhou que ou se aproveita esta oportunidade ou as pessoas continuam a viver nas condições atuais por muitos mais anos. Se foi desenhada uma estratégia, feito um levantamento das necessidades das casas e definido que algumas se encontravam em situação de insalubridade à luz da Lei, o Município deu o passo necessário para concretizar essa estratégia. Apesar dos inconvenientes, afirmou ter ouvido muitos argumentos que são normalmente desculpas e que não correspondem à verdade, que visam impedir a realização das



obras. Defendeu que tal não é do interesse da maioria dos moradores, que, pelo contrário, têm manifestado a vontade expressa de que as obras comecem e terminem o mais rapidamente possível. O trabalho da Câmara está focado nisso, reforçou que aquilo que está aprovado em termos de projeto é o que será colocado e não haverá alterações ao que foi aprovado. Acrescentou que a preocupação da Câmara é que a intervenção seja concluída rapidamente para que as pessoas possam constatar os benefícios. Relativamente aos anexos e aos proprietários privados, os anexos que ainda possuem cobertura de amianto não são elegíveis para financiamento no âmbito do projeto, que é rigoroso e foca apenas nas habitações. Embora a questão da integração dos anexos, enquanto parte das casas, tenha sido levantada, foi-lhes referido que os montantes aprovados e elegíveis se prendem unicamente à área habitacional. Contudo, o Município está a trabalhar com a empresa construtora numa proposta para avaliar os custos da substituição das coberturas dos anexos, apenas as coberturas para aferir a capacidade municipal de participar essas mudanças. Esclareceu que o Município não pode, nem quer, realizar obras em casas de proprietários privados, pois isso seria abrir um precedente insustentável. O que foi acordado com a empresa foi a possibilidade de esta, em contacto direto com os proprietários privados, definir as condições e preços para a remoção das coberturas das suas casas, caso desejem fazê-lo. Esta intervenção por parte da empresa, para os privados, só poderá ocorrer após a conclusão das obras nos imóveis do Município, devido aos prazos apertados do PRR. O Município comprometeu-se a contactar os proprietários privados para lhes dar a informação de que podem contactar diretamente a empresa. A decisão de avançar e os termos do negócio seriam exclusivamente entre o proprietário e a empresa, sem a interferência do Município, que não é parte jurídica na questão. Admitiu-se que os preços oferecidos pela empresa poderiam ser mais competitivos, dado que a empresa já tem máquinas e meios no local. Neste sentido, o Município considera que não pode fazer muito mais. Sobre as condições de segurança para a remoção do amianto, garantiu que as mesmas são rigorosamente aplicadas, quer ali, quer em qualquer outro local. Durante o período de remoção, todas as regras de segurança teriam de ser cumpridas, incluindo a necessidade de autorizações específicas, isolamento dos espaços e utilização de equipamentos de proteção individual pelos trabalhadores. O empreiteiro deverá fazer a remoção do amianto cumprindo todas as regras de segurança previstas na Lei. Além disso, se for comunicada a necessidade de as pessoas não estarem em determinado espaço por algumas horas, o Município falará com elas e procurará garantir que isso aconteça. Recordou que já foram feitas remoções de amianto em vários espaços públicos e habitações contíguas, sendo que, desde que as regras sejam cumpridas e haja necessidade de afastar pessoas ou animais das imediações, isso será providenciado. As pessoas serão devidamente informadas e terão a possibilidade de se ausentar por algumas horas, nunca um período



muito extenso. Concluiu que esta é a previsão para as obras, permitindo que os proprietários privados tenham a possibilidade de providenciar a remoção nas suas propriedades na mesma altura da obra municipal, mas não em simultâneo com a mesma empresa. Embora as pessoas possam contratar quem entenderem, a ideia é criar um canal que lhes permita articular com a empresa que estará no local. No entanto, reiterou que são negócios particulares e o Município não pode interferir por razões de transparência e liberdade de concorrência. Reafirmou que, no âmbito da sua responsabilidade, o Município procurará facilitar o processo para não sobrecarregar as pessoas com mais incómodos. Por fim, enfatizou que esta intervenção de reabilitação dos imóveis é fundamental não só para os atuais inquilinos, que vivem há muitos anos sem condições adequadas, mas também para o futuro desses imóveis. Uma vez cessados os contratos de arrendamento, quando os atuais inquilinos não estiverem mais lá, as casas teriam condições para ser atribuídas a outras pessoas necessitadas que cumpram os critérios e precisem de habitação com uma renda acessível. O objetivo é salvaguardar os interesses do Município e das pessoas, evitando constrangimentos desnecessários. Finalizou dizendo que, se fosse possível fazer as obras com as pessoas dentro das casas, o fariam, mas não é viável. Explicou ainda que, se o Município tivesse habitações próprias ou disponíveis para arrendamento em número suficiente para acolher as pessoas, tê-lo-ia feito. Contudo, não há quantidade suficiente, e não seria justo realojar uns em casas disponíveis e outros em modulares. Assim, dada a falta de habitações próprias, tiveram de recorrer ao modelo das casas modulares, que tem sido adotado em várias partes do país. Acrescentou que ainda não havia abordado a questão das candidaturas privadas ao programa “1º Direito”. Informou que houve 6 candidaturas, das quais apenas uma teve resposta, estando esta aprovada e em execução. As restantes candidaturas ainda não obtiveram resposta. Comentou a dificuldade inerente aos critérios de aprovação destas candidaturas. Especificamente sobre a candidatura aprovada, referiu que o processo demorou mais de um ano, mesmo com o apoio do Município na submissão de toda a documentação na plataforma respetiva. Mencionou a realização de reuniões no IHRU e reuniões às quartas-feiras promovidas no âmbito da CMLT, para outros efeitos, mas onde era possível colocar questões pendentes e que, mesmo assim, demorou mais de um ano para se obter uma resposta de aprovação, permitindo que a obra estivesse agora em curso. -----

--- **Deliberação:** A isenção do valor das rendas mensais, pelo período de 5 meses, de acordo com a duração de cada intervenção, relativamente ao período em que cada agregado familiar se encontrar a residir na habitação temporária, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **12: Deliberação – Proposta de Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Canil.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que se tratava da proposta de autorização de abate de bens ao inventário no Canil Municipal. Explicou que, como é habitual, a proposta incluía a lista dos bens a serem abatidos, tais como um projetor, uma impressora e uma máquina de tosquia. -----

--- **Deliberação:** A Autorização de Abate de Bens ao Inventário – Canil, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **13: Deliberação – Extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB).** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta visa a extinção da RESIURB por “esvaziamento” da sua atividade e competências. Todas as competências existentes desde a criação da RESIURB transitam para a Ecoléziria, através de um contrato de gestão delegada. Na prática, a RESIURB e a Ecoléziria coexistem com o mesmo propósito, sendo duas entidades com as mesmas participações. Detalhou que a RESIURB é constituída pelos municípios de Coruche, Golegã, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo. A Ecoléziria tem uma exceção, que é o Município da Chamusca, que entretanto integra outro sistema, a Resitejo. Recordou que o Município de Alpiarça é associado da RESIURB desde a sua constituição. A criação da RESIURB foi importante na altura, pois permitiu o lançamento da sua atividade com uma estrutura inicial onde 51% do capital era público e 49% detido por entidades privadas. No entanto, esta circunstância foi posteriormente alterada e todo o capital social da RESIURB passou a ser constituído apenas pelos municípios, tornando-a totalmente pública. Com o contrato de gestão delegada entre a RESIURB e a Ecoléziria, todas as competências e funções passaram para a Ecoléziria, tornando a manutenção da RESIURB sem sentido do ponto de vista administrativo e de funcionamento. A proposta é a sua efetiva extinção. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que a RESIURB e a Ecoléziria praticamente coexistem e o objeto é o mesmo em termos daquilo que é a sua função. Mencionou que, ao longo dos tempos, tem defendido que a prestação de serviços de ocupação deve estar na esfera pública. A RESIURB, inicialmente, uma associação de municípios, deu lugar ao investimento feito e entende-se que a sua extinção é um passo natural, até porque parece que em tempos também houve algum questionamento por parte do Tribunal de Contas em relação a esta situação de haver a Ecoléziria e RESIURB, e qual seria a fundamentação para a manutenção da RESIURB em funcionamento. A esfera pública mantém-se com a Ecoléziria, que é uma empresa intermunicipal totalmente detida pelos municípios, parecendo ser uma situação normal, em termos daquilo que é a sua evolução. Questionou o facto de a Chamusca ter feito



parte inicialmente da RESIURB e agora não. Em relação àquilo que é o futuro da Ecoléziria, questionou qual é a situação. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a Resitejo também teve um processo semelhante àquilo que estão a tratar agora com a RESIURB. E portanto, a Chamusca não é previsível que venha a integrar a Ecoléziria ou que venha a voltar a participar em termos de integração deste sistema, até porque o sistema que está a funcionar, que a Chamusca integra, é um sistema que dá resposta aos municípios, sobretudo do Médio Tejo e incluindo Santarém, também faz parte daquele sistema e que funciona num sistema à parte deste. Relativamente ao futuro da Ecoléziria, traçou um paralelo com o percurso da RESIURB, afirmando que quando a RESIURB foi constituída, o entendimento político era de criar uma estrutura verticalizada para a gestão de resíduos, à semelhança do que aconteceu com as Águas do Ribatejo para a gestão da água. O objetivo era criar uma hiperestrutura que pudesse dar resposta às grandes dificuldades dos municípios na administração de setores essenciais. Quando a RESIURB se tornou exclusivamente pública, foi dado um passo no mesmo sentido das Águas do Ribatejo, que estas estruturas administrassem os setores sem interesses privados pelo meio. Sublinhou a importância dessas estruturas que agregam municípios para reforçar a capacidade de intervenção nestas áreas e enfrentar os desafios atuais. Contudo, alertou que a Ecoléziria não possui a mesma capacidade que a Resitejo. Embora tenha um aterro e autorização para o mesmo, não dispõe de um sistema próprio, como uma TMB, que permita dar resposta direta. Isso significa que a Ecoléziria depende de outros sistemas como a Resitejo, para o depósito dos resíduos, especialmente os que são para valorizar. Informou que haverá uma Assembleia Geral da Ecoléziria ainda este mês, onde os municípios deveriam traçar o futuro da empresa. Revelou que o Município está a elaborar o Estudo de Fundamentação Económica e Financeira para a Ecoléziria, devido à necessidade de rever o contrato de gestão delegada. Já tiveram reuniões com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos para essa preparação. Na sua perspetiva, é crucial ter um plano estratégico para que os municípios que integram a Ecoléziria possam encontrar respostas para as dificuldades e constrangimentos atuais, nomeadamente o fim do prazo de concessão do aterro. Garantiu que estão a trabalhar neste sentido com a própria Resitejo e outros sistemas para encontrar uma solução. Embora a situação não seja fácil ou simples e exija a consideração de vários fatores, demonstrou confiança de que há de haver uma solução, que melhor sirva os interesses das pessoas e dos municípios. -

--- **Deliberação:** A Extinção da Associação de Municípios para o Tratamento de Resíduos Sólidos (RESIURB), foi aprovada por unanimidade. -----

--- **14: Ratificação – Proposta de Ratificação da aprovação da celebração de Protocolo entre o Município**



de Alpiarça e o Jardim Zoológico de Lisboa. -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o objetivo deste protocolo era aproveitar uma situação mais favorável em termos de bilhética e condições para a visita ao Jardim Zoológico. Informou que a visita já havia sido realizada em vários dias e que a intenção era permitir que uma parte da população sénior do Concelho visitasse o Jardim Zoológico, beneficiando de preços mais competitivos negociados no protocolo. Salientou que a visita foi muito bem acolhida pelas pessoas e que foi necessário organizar várias idas, devido às necessidades de transporte para acolher todos os interessados. Descreveu a experiência como extremamente agradável, realçando o apreço das pessoas, algumas delas em idade avançada que nunca tinham visitado o Jardim Zoológico. Considerou curioso ver que as pessoas gostaram imenso de ir a um sítio que já tinham ouvido falar muitas vezes, já tinham visto na televisão, mas nunca tinham lá ido, reforçando que o protocolo atingiu o seu objetivo. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que no ponto 2 do protocolo indicava que a visita se destinava a 136 visitantes das escolas do Ensino Pré-escolar e Básico, Programa Sénior Social, Lares de Idosos, Centros de Dia, Agrupamentos de Escuteiros, Misericórdia e Centros Sociais Paroquiais, pelo preço de 13€. Questionou que, neste caso, a visita não foi para nenhum desses grupos, mas sim para a população em geral. Mas os Seniores não constam neste protocolo, tendo questionado se o protocolo não deveria ter especificado, apenas 136 visitantes, Séniores do Concelho de Alpiarça, uma vez que nenhum dos grupos inicialmente mencionados no protocolo participou, não foram nem crianças, nem idosos dos lares. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclareceu que estas visitas não foram para nenhum desses grupos mencionados no protocolo, mas não quer dizer que ainda não possam ir. Explicou que o protocolo foi assinado antes de fazerem as visitas e, portanto, a partir deste momento organizaram as visitas e fizeram as visitas, sem levantamento de qualquer questão por parte do Jardim Zoológico. Referiu que não se apercebeu se estavam previstos só a população sénior ou só os idosos do Concelho. No entanto, reafirmou que o essencial foi que levaram as pessoas e que o protocolo não foi posto em causa, por parte do Jardim Zoológico. A única incongruência foi que a população sénior foi a única que não consta expressamente no protocolo. Reconheceu que teriam que alterar num protocolo futuro, porque o protocolo foi assinado antes e, portanto, foi a seguir levaram as pessoas e não foi colocada qualquer questão, pode ter sido um lapso na elaboração. -----

--- **Ratificação:** A celebração de Protocolo entre o Município de Alpiarça e o Jardim Zoológico de Lisboa, foi ratificada por unanimidade. -----



--- **15: Deliberação – Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 2.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicando que se tratava da criação de um projeto que não estava inicialmente previsto. Verificou-se a necessidade de desenvolver um projeto que não se encontrava nas Grandes Opções do Plano para 2025, especificamente a construção de uma rede pública de drenagem de águas pluviais na Rua Pedro Álvares Cabral, na Estrada Nacional 118. A execução da obra está orçada em 106.000,00€. Assim, foi necessário não só criar o projeto, mas também realizar a respetiva revisão orçamental para permitir o seu desenvolvimento. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que presumia que esta proposta estivesse relacionada com a situação recorrente de inundações na Rua Pedro Álvares Cabral, especialmente após algumas obras de pavimentação dos passeios, que, de certa forma, canalizavam a água. Mencionou que a intervenção proposta teria um custo de 106.000,00€ e que, previsivelmente, envolveria um procedimento de contratação. Questionou a origem das verbas para esta nova rubrica orçamental, identificando que a proposta seria retirar 40.000,00€ da Estratégia Local de Habitação, cerca de 50.000,00€ de uma intervenção prevista no centro de exposições, o espaço de Alpiagra, e 15.000,00€ de uma diminuição na previsão de aquisição de viaturas. A sua questão principal era sobre a intervenção geral a ser realizada e se esta teria alguma interferência com a pavimentação de passeios que foram feitos recentemente, obrigando a novas mexidas. Adicionalmente, quis saber se o procedimento de contratação já estava a ser desenvolvido e, em termos gerais, que tipo de procedimento seria adotado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, confirmou que a proposta do projeto e da obra está, de facto, relacionada com a acumulação de água na via pública na Rua Pedro Álvares Cabral. Esclareceu que esta situação não é nova nem resultou da pavimentação dos passeios, mas sim bastante antiga, estão a falar do final dos anos 80, embora a pressão fosse menor na altura devido a padrões de chuva diferentes. Há relatos de moradores que atestam a acumulação de água naquela zona desde o final dos anos 80. Indicou que a situação se tem agravado não só pela intensidade das chuvas nos últimos anos, mas também pela intervenção no campo agrícola a montante. Aquela área, que antes era uma vinha, passou a ser usada para cultivo de outros produtos e a vinha desempenhava um papel de retenção de terras e lamas que vinham com o excesso de água, o que agora não acontece. Foi feito um levantamento da situação após episódios recorrentes de acumulação de água, recebeu queixas de munícipes da zona sobre as consequências para as suas casas e vidas. Relativamente à intervenção, garantiu que não haverá mexidas nos passeios, pois os lancis já existiam e os passeios foram cimentados até para ajudar na contenção da água, pois já estavam previstos. O projeto de intervenção foi elaborado internamente pelos engenheiros



do Município, não tendo sido contratado externamente. O objetivo é melhorar substancialmente a drenagem das águas, encaminhando-as através da colocação de manilhas de maior capacidade para evitar a acumulação. Esta intervenção será feita em duas vertentes. O Município pretende fazer a contratação da obra com uma empresa externa, uma vez que não possui capacidade interna para uma obra desta dimensão. Paralelamente, está a decorrer um processo de envolvimento do proprietário privado do terreno agrícola a montante. O objetivo é estabelecer uma parceria para que no terreno agrícola sejam criadas medidas e condições, que evitem o agravamento da vinda de lamas e areias para as condutas, o que poderia comprometer a eficácia da obra na via pública. Assim, estão a equacionar o que pode ser feito da parte do proprietário. O que o Município pretende é executar a obra na via pública e nos terrenos contíguos às habitações para salvaguardar a situação, de modo a que as águas não se acumulem com a dimensão que tem acontecido, encontrando uma solução para a situação. Concluiu que a proposta é trabalhar em duas frentes para garantir a resolução completa do problema, sem deixar partes pendentes.

--- **Deliberação:** A Modificação Orçamental - Revisão Orçamental n.º 2, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **16: Deliberação – Proposta de Aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, considerou que o ponto estava bem instruído, com informação suficiente para que pudessem ajuizar a proposta. Explicou que um aspeto fundamental para esta revisão é a criação da Creche Municipal. A criação da Creche implica uma reorganização interna dos serviços que permitirá assegurar o seu funcionamento e a resposta às exigências legais, técnicas e pedagógicas, o que terá efeitos na atualização do mapa de pessoal do Município. A intenção da Câmara, nesta fase, é realizar as obras de criação da Creche, administrá-la num período inicial, e depois, em termos de funcionamento e capacidade, será avaliado o modelo de gestão mais adequado. Sublinhou que esta é a pretensão atual, na sequência da criação da Creche e que se pretende protocolar com a Segurança Social, tal como já é permitido aos municípios. Reforçou a necessidade de acautelar esta circunstância, uma vez que as obras da Creche tem uma componente do PRR e, portanto, um prazo limite para serem realizadas. Aproveitando esta alteração, estão a criar as condições para que o Regulamento de Organização dos Serviços e o respetivo Mapa de Pessoal sejam atualizados, de modo a poderem ser submetidos à apreciação da Assembleia Municipal. -----



--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que anteriormente tinha sido mencionado o início de procedimentos concursais para as Unidades de 4º Grau, o que ainda não aconteceu. Questionou se, com esta nova alteração, ainda tencionava realizar esses procedimentos. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que sim, ainda iriam fazer-se. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que os Pontos 16 e 17 estavam de certa forma relacionados, embora não totalmente. No que dizia respeito ao Ponto 16, a alteração prendia-se essencialmente com a inclusão da Creche na área da Ação Social e toda a sua constituição, sendo esta uma opção proposta pelo Município. Adiantou que iriam abster-se na votação e que faria o resto da sua intervenção em relação ao Ponto 17. -----

--- **Deliberação:** O Projeto de Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Alpiarça, foi aprovado por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **17: Deliberação – Proposta de Aprovação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que uma parte desta proposta estava diretamente relacionada com a criação da Creche Municipal. Explicou que esta parte da proposta visa a contratação de 4 lugares de Técnico Superior, Educador de Infância para a Creche Municipal e 7 lugares de Assistente Operacional, Auxiliares da Ação Educativa, também para a Creche. Estes rácios são os indicados pela Segurança Social para esta componente. Informou que o projeto de alterações do edifício onde funciona o Pré-Escolar, para a criação da creche foi aprovado pela Segurança Social e que, simultaneamente, foi submetido o pedido de informação sobre o Mapa de Pessoal previsto para o funcionamento da Creche, tendo estes números sido os indicados pela Segurança Social. Acrescentou que, além dos lugares relacionados com a Creche, este ponto incluía um conjunto de outras alterações que são principalmente a criação de lugares não previstos na Orgânica atual do Município. Do ponto de vista da gestão, consideram que faz sentido criar estes lugares, independentemente de poderem ser providos imediatamente ou mais tarde, para responder às exigências diárias e, sobretudo, à prestação dos vários serviços à população. Prosseguiu com a descrição dos lugares propostos na alteração ao Mapa de Pessoal, na Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, propõe-se a criação de 1 lugar de Assistente Operacional no Gabinete de Comunicação, 1 lugar de Assistente Técnico no Gabinete de Prevenção e Planeamento do Serviço Municipal de Proteção Civil, referindo que o Técnico anterior se aposentou no final do ano passado e 5 lugares de Assistente Operacional nas Telecomunicações de Emergência, no serviço de Bombeiros Municipais. Na Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, propõe-se 1 lugar de Assistente Técnico nos Serviços Gerais e 1 lugar de Técnico Superior no Gabinete de Recursos



Humanos. Na Unidade Orgânica Financeira, propõe-se 1 Técnico Superior no Gabinete de Taxas e Licenças. Na Unidade Orgânica de Urbanismo, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos, propõe-se 2 lugares de Assistente Operacional nos Serviços Gerais do Gabinete de Obras Municipais. Na Unidade Orgânica de Educação, propõe-se 1 lugar de Técnico Superior de Nutricionista no Gabinete de Educação, um lugar de assistente técnico no Gabinete de Educação, 3 lugares de Assistente Operacional, Auxiliares de Ação Educativa, no Gabinete de Educação, 1 Coordenador Técnico da Subunidade de Serviços de Administração Escolar, cuja necessidade é destacada para fazer face à realidade do Agrupamento Escolar, sendo uma determinação legal a existência de um Coordenador de Secretaria, lugar que não existe atualmente no quadro de pessoal e 2 lugares de Assistente Operacional, Auxiliar da Ação Educativa, no Serviço de Apoio Educativo da Rede Escolar. Na Unidade Orgânica de Ação Social, Saúde Veterinária e Saúde Pública, recordou que se trata dos lugares já referidos para a Creche Municipal. Na Unidade Orgânica de Cultura, propõe-se 1 lugar de Assistente Técnico no Gabinete de Cultura, 1 lugar de Técnico Superior na Casa dos Patudos. Na Unidade de Turismo e Empreendedorismo, propõe-se 1 lugar de Técnico Superior na Reserva Natural do Cavalo Sorraia e Paul da Goucha, relacionado sobretudo com o acompanhamento de projetos no âmbito do desenvolvimento da referida Reserva Natural. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionou sobre a classificação profissional dos Educadores de Infância na Creche e, se estavam previstos como Técnicos Superiores ou se entrariam pela carreira especial de ensino. Referiu que, na sua compreensão, o Educador de Infância no setor público não é Técnico Superior, mas tem uma carreira específica e uma tabela remuneratória própria, não incluída na Tabela Remuneratória Única. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que os Educadores de Infância não vão estar como Educadores de Infância, mas sim como Técnicos Superiores, ou seja, não é aplicada a Tabela Remuneratória. Informou que não têm carreiras de Educadores de Infância e, portanto, têm Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que começou por lamentar o número de lugares criados. O que está proposto é uma alteração do Mapa de Pessoal que prevê a criação de 34 lugares, cerca de 15% daquilo que é o universo dos trabalhadores do Município. Expressou alguma apreensão, considerando o número de lugares a serem criados e afirmou que, tendo em conta que anualmente há uma proposta de Orçamento e de Mapa de Pessoal, nest alteração quase que se mexe em 15% das vagas de um Organismo, que é uma intervenção estrutural em termos daquilo que é o Município. Para além dos 11 lugares da Creche Municipal, questionou os 5 lugares de Assistente Operacional para



Telecomunicações de Emergência nos serviços de Bombeiros Municipais. Quis saber se esta criação estaria ligada a alguma situação específica ou programa, ou se eram lugares que não existiriam de outra forma. Sublinhou que o número era representativo em relação à dimensão do próprio Corpo de Bombeiros, que conta com 20 ou 21 profissionais e manifestou preocupação com a dimensão desta proposta. Concluiu que, sendo uma proposta do Executivo, que iriam abster-se. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que sobre a questão dos 5 lugares de Assistente Operacional para os Bombeiros Municipais explicou que existe um conjunto de profissionais que não têm idade para se candidatar a concursos de Sapador, mas que o Município espera que possam concorrer a estes lugares. A criação destes lugares visa libertar Bombeiros profissionais que estão a trabalhar na Central de Telecomunicações, para que estes possam integrar o dispositivo operacional em outras funções. A expectativa é dotar o Corpo de Bombeiros de mais pessoal, não só para as telecomunicações, mas que possa libertar pessoal do ponto de vista operacional. As intenções da Câmara relativamente ao Corpo de Bombeiros, a par de um conjunto de outras medidas é que estão com um processo de mobilidade aberto para os Bombeiros, estão a equacionar com a Escola de Bombeiros a possibilidade de um conjunto de Bombeiros, que não têm tido progressões nas carreiras possam integrar os cursos, de modo a propor-lhes essas progressões. A intenção é robustecer o Corpo de Bombeiros, independentemente de estarem a trabalhar quer na central telefónica, quer num conjunto de outras atribuições. Reiterou a lógica subjacente à criação dos 5 lugares e, portanto, têm que ter profissionais a trabalhar nas telecomunicações e convém que não sejam aqueles, que podem estar operacionais e que podem estar no terreno. Salientou que a intenção é criar condições para que haja essa substituição natural e que, de algum modo, isso possa vir também a robustecer a capacidade do Corpo de Bombeiros. Acrescentou que, independentemente deste processo, o Município tem um processo de mobilidade aberto e já recebeu candidaturas, esperando que este processo seja concluído em breve, o que também contribuirá para um aumento da capacidade da Corporação. A realidade do funcionamento da Câmara Municipal, nos últimos anos, é substancialmente diversa daquela que existia ao início de funções deste Executivo. É diversa por razões, sobretudo, de assunção de novas responsabilidades, transferência de competências e de um conjunto de outras que são imposições legais, mas é também muito diferente do ponto de vista da dinâmica de funcionamento dos próprios serviços do Município. Sublinhou que há um conjunto larguíssimo de projetos que estão em curso e outros que estão em preparação, bem como um conjunto de atribuições e de realizações que têm vindo a ser feitas, o que objetivamente requer mais recursos humanos. Afirmou que a proposta acompanha aquilo que é a dinâmica autárquica dos últimos anos. Concluiu que a criação destes postos de trabalho, mesmo que não sejam todos providos de imediato o que é normal, dada a



necessidade de orçamento, é uma evidência objetiva da dinâmica que o Município tem tido, nos últimos tempos, e da necessidade de maior capacidade humana e de recursos para materializar as funções e atribuições cometidas. -----

--- **Deliberação:** A 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2025, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU e da senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu apresentou a seguinte declaração de voto: *“Atendendo que esta necessidade é demonstrada por quem esta em funções executivas, eu não estando irei abster-me.”* -----

--- **18: Deliberação – Proposta de “Férias ON” 2025.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a documentação apresentada instruía o ponto com transparência. Explicou que o programa tem como objetivo ocupar jovens entre os 13 e os 16 anos durante o período de férias de verão com atividades simples durante parte do dia, permitindo-lhes usufruir de atividades desportivas, culturais e recreativas. As atividades serão realizadas de manhã ou de tarde, salvo exceções como viagens e atividades específicas. A data prevista para o programa é de 30 de junho a 31 de julho. As inscrições e pagamentos deveriam ser efetuados no balcão único da Câmara ou via internet, conforme habitual. Os pais poderiam inscrever as crianças mediante o pagamento de uma tarifa. É obrigatória a entrega dos documentos requeridos e de uma declaração de não dívida ao Município de Alpiarça. As inscrições semanais são validadas apenas com o pagamento e são limitadas a 25 crianças por semana, com um número mínimo de 10 inscrições. Destacou a necessidade de um número mínimo para que a estrutura do programa esteja minimamente preparada, pois é difícil manter o apoio para apenas 2 ou 3 crianças. No entanto, tal como já aconteceu no passado, caso não se atinja o mínimo de 10 crianças, as restantes seriam integradas noutras atividades em curso, adaptadas a faixas etárias diferentes, mas que lhes permitam ter uma resposta e ocupação. O valor semanal é de 20,00€ e inclui todas as atividades e viagens. Adicionalmente, o programa prevê uma forma de compensação/incentivo para os jovens inscritos, caso participem nas atividades da manhã, poderiam receber uma entrada livre nas Piscinas Municipais na tarde do mesmo dia e no dia de sexta-feira, caso participem na viagem semanal. Explicou que esta medida visa incentivar a participação uma vez que, por vezes, os pais pagam a semana, mas os jovens acabam por não comparecer, o que complica a organização das atividades e a gestão dos recursos.

--- **Deliberação:** A Proposta de “Férias ON” 2025, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----



--- **19: Deliberação – Ação Social Escolar 2025/2026 - Auxílios Económicos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o ponto trazia pequenas atualizações, sendo a principal novidade a introdução de um valor para o Pré-Escolar relativo às visitas de estudo. As crianças do escalão A, teriam um apoio de 30,00€, do escalão B, teriam um apoio de 20,00€ para as visitas de estudo, o que não existia anteriormente. Manteve-se os valores relativos às refeições de almoço e lanche, tanto para o Pré-Escolar quanto para o 1º Ciclo. Houve também uma atualização dos valores das visitas de estudo para o 1º Ciclo, com base no índice de inflação e no aumento de preços o escalão A receberá 30,00€ e o escalão B receberá 20,00€. De resto, os restantes valores e os índices de comparticipação para os escalões definidos mantêm-se inalterados. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, referindo que esta proposta deveria ter por base o novo Regulamento aprovado em 26 de dezembro, mas que este ainda não consta na página do Município, onde ainda figura o Regulamento antigo que, gerou alguma confusão por causa das situações de sinais exteriores de riqueza. Levantou uma questão específica sobre o documento, referindo que, quase na parte final, são apresentados o ponto 1 e o ponto 2, que remetem para o Artigo 10º. Questionou a proveniência deste Artigo 10º, uma vez que, tanto no Regulamento antigo como no novo, a entrega de documentação se encontrava no Artigo 5º. Referiu que deviam verificar porque o artigo 10º tem a ver com o posicionamento dos agregados familiares e não com a entrega de documentação. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o artigo 10º é o prazo de reclamação, tanto no documento antigo como no novo, ou seja, este artigo 10º talvez está mal mencionado, não deve ser o 10º. Acrescentou que, tanto no Regulamento antigo como no aprovado em dezembro, o Artigo 10º corresponde ao prazo de reclamação. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, mencionou que a entrega da documentação deve ser realizada de acordo com os prazos previstos no Regulamento, mas não refere qual é o Regulamento se o velho ou novo. Alertou que estes pontos deveriam ser verificados e se estão enquadrados. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Regulamento que está em vigor é o novo, o artigo 10º deve ser do despacho, no entanto, teria que confirmar posteriormente. -----

--- **Deliberação:** Os Auxílios Económicos para o ano letivo de 2025/2026, foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **20: Deliberação – Atualização de Tarifa - Almoço Adulto - Mini Refeição.** -----



--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que a intenção do Município ao criar uma mini-refeição com um preço mais atrativo é incentivar os adultos, nomeadamente os professores, a tomar refeições no refeitório da Escola. Enumerou as vantagens desta medida, primeiramente a presença de um conjunto de adultos na sala de refeições funciona como um fator dissuasor de comportamentos muito desadequados ou de comportamentos desadequados por parte das crianças durante a refeição. Em segundo lugar, oferece aos professores, auxiliares e restante pessoal do Agrupamento Escolar a possibilidade de ter uma refeição mais acessível. Por ser uma mini-refeição, que não é completa, o valor proposto é reduzido. Expressou a convicção de que esta medida contribuirá para melhorar o ambiente e a qualidade de vida também na Comunidade Escolar. A proposta era incluir esta mini-refeição de adulto na tabela de tarifas e preços dos serviços do Município, pelo valor de 2,45€. -----

--- **Deliberação:** A Atualização de Tarifa - Almoço Adulto - Mini Refeição, no valor de 2,45€, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **21: Deliberação – Prestação de Contas Consolidadas 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, destacou que se tratava de um documento técnico e referiu os aspetos fundamentais. O Órgão Executivo tem a obrigação de apresentar as contas consolidadas para posterior apreciação em Assembleia Municipal. No que respeita ao exercício de 2024, a prestação de contas deve ser apreciada e aprovada até ao final do mês de junho de 2025, o que acontecerá na próxima Assembleia Municipal. Apresentou os seguintes dados financeiros, valor total do balanço é de 67.838.396,93€, do património líquido é de 60.299.877,24€, do passivo é de 7.538.519,69€, de gastos é de 11.242.120,31€, de rendimentos é de 12.455.230,54€, de resultado líquido positivo é de 1.213.110,23€, de variação positiva do fluxo de caixa é de 3.260.494,29€ e de despesa é de 12.402.910,66€. Com base nestes dados, propõe-se a aprovação dos documentos de prestação de contas consolidadas e a sua remessa para submissão à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. A documentação inclui um *draft* da Certificação Legal de Contas Consolidadas, que só será final após aprovação das contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas, também em versão *draft*. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, observando que esta prestação de contas consolidadas é muito semelhante ou praticamente igual à prestação de contas realizada em abril. Justificou esta semelhança com o facto de em termos de integração do Município com empresas participadas e com a liquidação da Agroalpiarça, as participações mais significativas se resumirem às Águas do Ribatejo, onde Alpiarça detém 5% ou pouco mais de 5%. Anunciou que o voto seria o mesmo



que nas contas anteriores, mantendo a abstenção, uma vez que os resultados são praticamente iguais e não é significativo. -----

--- **Deliberação:** A Prestação de Contas Consolidadas 2024, foi aprovada por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **22: Deliberação – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para fazer face às despesas inerentes à realização da 2ª Mini e Meia Maratona de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que o Clube Desportivo “Os Águias” terá o apoio na realização desta 2ª edição da Mini e Meia Maratona de Alpiarça - Terra de Melão, que se realizará no dia 29 de junho de 2025 e se insere no Festival Gastronómico Sabores do Campo e da Charneca Ribatejana. Além do apoio logístico na prova, o Clube Desportivo “Os Águias” será responsável pela atribuição de prémios. A proposta era a atribuição do montante de 1.750,00€ ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para cobrir as despesas associadas a todas as ações previstas nesta parceria. -----

--- **Deliberação:** A Atribuição de Subsídio ao Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça para fazer face às despesas inerentes à realização da 2ª Mini e Meia Maratona de Alpiarça, no montante de 1.750,00€, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **23: Deliberação – Autorização para a contratação de empréstimo de médio / longo prazo até ao limite de 375.000,00€ – Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que é de conhecimento geral o estado de degradação acentuado das instalações utilizadas para o Arquivo Histórico Municipal, o que coloca em risco a preservação documental. Esta é uma situação que se verifica há muito tempo. O Arquivo está atualmente instalado de forma provisória num espaço subterrâneo do Parque da Praça José Pinhão, sem luz natural, sem climatização adequada e sem instalações sanitárias, inviabilizando condições mínimas de trabalho e consulta. Existe também dispersão de documentação por vários espaços do edifício da Câmara, uma vez que o atual Arquivo não possui capacidade física para acolher o Arquivo intermédio. O Município identificou a oportunidade de aquisição de um imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos, situado nas ruas José Relvas, Praça José Pinhão e Rua Silvestre Bernardo de Lima, com condições adequadas para a instalação do Arquivo Municipal e outras valências. Não existe dotação orçamental para a aquisição, razão pela qual se recorre ao empréstimo. Abordou a questão da formalização da compra, anteriormente a intenção era celebrar um contrato de promessa de compra e venda com a Caixa Geral de Depósitos, com a escritura pública a ser formalizada apenas em 2029. Isso permitiria pagamentos anuais faseados e remeteria o pagamento total para uma fase em que o Município estaria no período de



carência do seu maior empréstimo, o que seria vantajoso do ponto de vista financeiro. No entanto, o Tribunal de Contas, após consulta, não aprovou esta modalidade, exigindo que toda a despesa fosse cabimentada inicialmente, inviabilizando a formulação de aprovação da escritura para data futura. Assim, o Município viu-se na iminência de tomar uma decisão, considerando o interesse de preservação de todo o espólio arquivístico do Município. Com a aquisição deste imóvel, seria possível albergar o Acervo e o Arquivo Histórico da Casa dos Patudos, bem como outros elementos disseminados por vários espaços do Município que não estão a ser devidamente guardados e mantidos. O espaço foi visitado e as suas condições aferidas, tendo sido considerado o espaço indicado e adequado para albergar o Arquivo Municipal. Esclareceu que o Arquivo Municipal será aberto ao público, com capacidade para consulta no local e requisição de documentos. Para além da preservação e tratamento normal do Arquivo, o imóvel terá capacidade para albergar outros serviços do Município, beneficiando da centralidade do espaço. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este assunto já tinha sido aprovado tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, mas com o voto contra da CDU, que teve a oportunidade de manifestar o seu entendimento. Reiterou a posição afirmando que o assunto no seu entender vai para além daquilo que é a aquisição do edifício em si. Considera que a Caixa Geral de Depósitos, sendo um Banco Público de prestação de serviço à população, deixa de prestar esse mesmo serviço público, nas mesmas condições em todos os Concelhos, e que na sua perspetiva a Câmara Municipal nunca deveria ajudar a viabilizar essa mesma situação. Afirmou que se comprova que o serviço está muito diminuto em relação àquilo que é a obrigação da entidade, neste caso da Caixa Geral de Depósitos. Concluiu que, tal como já havia sido discutido, iriam manter o voto contra em relação a esta proposta. -----

--- **Deliberação:** A Contratação de empréstimo de médio / longo prazo até ao limite de 375.000,00€ – Aquisição de imóvel pertencente à Caixa Geral de Depósitos, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **24: Deliberação – Proposta de Aprovação de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia e Aprovação da Adenda ao Auto de Transferência outorgado a 31 de maio de 2023.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, explicou que fundamentalmente a proposta visava ajustar um auto de transferência de recursos previamente acordada com a Junta de Freguesia, em 31 de maio de 2023. Essa transferência tinha como objetivo a identificação de recursos para o exercício de competências pela Freguesia na sua área geográfica, com um montante inicial de 10.000,00€. Devido a necessidades sentidas para o exercício das referidas competências, que são as mesmas, é necessário aumentar esta verba. A proposta é transferir para a Junta de Freguesia o valor de 15.000,00€ anuais. Justificou que,



embora as responsabilidades transferidas não tivessem sido alteradas, verificou-se um incremento de custos, com as coisas a aumentar e algumas mais antigas e carecem de renovação e de capacidade para que essa renovação exista. -----

--- A senhora Vereadora Margarida Rosa do Céu tomou a palavra, questionou se só ficam de fora as estruturas infantis da Reserva e do Carril. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que sim, as estruturas infantis da Reserva e do Carril ficam de fora. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, levantou várias dúvidas. Primeiro, questionou qual a intenção da transferência, é passar estes 15.000,00€ já para a Junta de Freguesia ou mais estes 5.000,00€ este ano. Como é que isto está a ser, conforme o Decreto-Lei nº 57/2019, estaria a ser deduzido pela DGAL à Câmara e, portanto, a DGAL está a pagar em duodécimos à Junta de Freguesia, ou se a Câmara estaria a transferir diretamente para a Junta de Freguesia. O Decreto-Lei nº 57/2019 diz que até 30 de junho tem que se comunicar à DGAL para que seja considerado no próximo Orçamento de Estado, que só produz efeitos para o próximo ano e isto não é uma despesa, vai ser uma receita a menos do Município e vai ser a DGAL que passa diretamente para a Junta de Freguesia. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que estão a fazer é essa aprovação até ao final de junho, como temos a obrigação de fazer, para integrar o próximo Orçamento. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que então não faz sentido vir o compromisso. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que fizeram o compromisso no sentido de que não podem trazer à Câmara uma proposta de transferência de verba sem o compromisso. Salientou que também pode ser feita uma transferência direta. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que não era ao abrigo deste decreto. Aliás, pode ser direta se não fizer parte destas transferências, estas competências a partir da alteração à lei, são competências da Junta de Freguesia. Reiterou que nunca justificaram, porque tinham que justificar, porque é que só transferiram estas e nunca transferiram todas as outras que fazem parte agora das competências da Junta de Freguesia. Mencionou que podiam ter os argumentos que tivessem, mas tinham que justificar o que nunca justificaram. E, além disso, para fazer essas transferências diretas, pode fazer um contrato administrativo qualquer fora destas competências e fazerem então transferências diretas. Agora, dentro destas competências que são competências da Junta de Freguesia, têm que fazer



conforme está neste decreto. Não faz sentido estarem a comunicar à DGAL, se não era para depois fazerem os procedimentos que têm que fazer, não fazia sentido. Era só assinar o auto de transferência e passar para a Junta de Freguesia o dinheiro diretamente. Questionou se isto era para comunicar à DGAL. --

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que sim é para comunicar à DGAL para no próximo ano ser do desígnio. Não é preciso fazer a transferência agora e nem está previsto fazer. O que está em causa é se concorda ou não com o aumento do montante que está a ser proposto de transferência. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que o é processo é todo igual. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não é todo igual, há uma diferença de 5.000,00€ no processo e o que vem à Câmara é o montante que está a ser proposto. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que quer saber o que está a votar em relação à forma como vai ser feita a transferência. Levantou outra questão, que é a substituição de todo o imobiliário, ora 15.000,00€ não dá sequer para pagar um funcionário durante o ano para ter todas estas competências nos parques e nas zonas envolventes, bem como a substituição do imobiliário. A outra questão é em relação ao Parque das Piscinas Municipais, o mesmo sempre é para abrir este mandato. ----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Parque das Piscinas Municipais já se encontrava aberto.

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou quem tinha feito a substituição do mobiliário do Parque. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que quem tinha feito a substituição do mobiliário do Parque foi a Junta de Freguesia. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que devia ter esgotado a verba com essa substituição, porque tem conhecimento do valor dos equipamentos infantis. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que não esgotou a verba com essa substituição. Explicou que o processo envolveu a retirada dos elementos, procedeu à sua reparação com contribuição da Câmara nos materiais e a Junta de Freguesia foi quem realizou a recuperação. Adicionalmente, foi feita uma vistoria pela equipa de vistorias do Município para verificar o cumprimento dos requisitos legais, razão pela qual o Parque ainda não estava aberto, mesmo após a recuperação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, questionou se em vez de fazer só esta adenda, alterava esta transferência e explicava porque é que as outras não foram transferidas. As outras são as competências próprias da Junta de Freguesia, que seriam todas transferidas para a Junta de



Freguesia, a não ser que a Câmara diga que não transfere. Anteriormente, a Câmara transferia o que acordava para a Junta de Freguesia. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que se a Lei determina agora que há um conjunto de competências que são específicas do Órgão, não é preciso estar a transmiti-las. A não ser que a Câmara decida que não as quer transferir. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que só foi passada uma alínea, as outras todas não justificou, porque é que não passou e deveria ter justificado. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que o Município tem correspondido integralmente àquilo que a Lei exige em todos os aspetos. Frisou que se houver aspetos que estão em falta, naturalmente que eles são corrigidos. -----

--- **Deliberação:** A Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia e a Adenda ao Auto de Transferência outorgado a 31 de maio de 2023, foram aprovados por maioria com as abstenções dos senhores Vereadores da CDU. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Interveio o senhor munícipe Vítor Coutinho, referindo que existiam imensas baratas na Travessa do Canto das Alcobias. Frisou que as baratas passam pelo ralo do saneamento. -----

--- Respondeu a senhora Presidente, referindo que no âmbito do acordo quadro têm vindo a fazer a desbaratização, que é trimestral. Salientou que quando fazem esta desbaratização, as baratas acabam por morrer à superfície. Concluiu que iria verificar quando seria realizada a próxima desbaratização. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 17h11m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----



A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

